



PREFEITURA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

REMESSA DE PROCESSOS

Nº REMESSA: 269174 DATA 03/02/2023 HORA 12:32 QTDE. PROCESSOS: 1
ENVIADO MARCOS ANTONIO PEREIRA RAMOS
DESTINO 144 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023 , REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS , CASAS , CONTRUÇÕES ABADONADAS OU DESOCULPADAS LOCALIZADAS NO PÉRIMENTO URBANO.

IPROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO	NR.	VALOR
223004199	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	OFICIO	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO		0,00

Assinatura recebimento

Data do recebimento: 03/02/2023

Assinatura Envio
Marcos Antônio Pereira Ramos
Fiscal de Atividades Urbanas

Assinatura Envio



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Nº Processo : 2023004199

Data Autuação: 3/2/2023

Data

Interessado : 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Assunto : OFICIO

Sub Assunto : EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº Doc. :

Data

Valor

R\$ 0,00

Comentário : ENCAMINHAMENTO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023 , REFERENTE A NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS , CASAS , CONTRUÇÕES ABADONADAS OU DESOCULPADAS LOCALIZADAS NO PÉRIMENTO URBANO.

Autuado Por : MARCOS ANTÔNIO



EDITAL N° 002/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

Águas Lindas de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder á limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acumulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal nº. 1.277/2016, que dispões sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolvem:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.



Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar nº. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obra** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	OSVALDO ALVES CARVALHO	773.XXX.XXX.34	65357	QUADRA 67 LOTE 08 JARDIM DA BARRAGEM IV
02	ESTANCIA RECREATIVA HIDROMINERAL ÁGUAS LINDAS	01.XXX.XXX/XX XX-43	3548	QUADRA 07 LOTE 01 MANSÕES ÁGUAS LINDAS
03	RICARDO ALVES DIAS	624.XXX.XXX.87	196011	QUADRA 00 LOTE 67 MANSÕES CENTRO OESTE
04	MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS	245.XXX.XXX.91	196000	QUADRA 00 LOTE 65 MANSÕES CENTRO OESTE
05	RICARDO ALVES DIAS	624.XXX.XXX.87	196014	QUADRA 00 LOTE 69 MANSÕES CENTRO OESTE
06	ROGERIO MIRANDA SILVA	358.XXX.XXX.20	3487	QUADRA 02B LOTE 02 RECREIO ÁGUAS LINDA S03
07	EDUARDO GONZAGA DE LIMA DE SOUSA	069.XXX.XXX.92	68860	QUADRA 25 LOTE 23 JARDIM BRASILIA II
08	NIVARDO BORBA GALLO	054.XXX.XXX.00	191665	QUADRA 08 LOTE 09 MANSÕES ILHA BELLA
09	NIVARDO BORBA GALLO	054.XXX.XXX.00	191659	QUADRA 08 LOTE 07 MANSÕES ILHA BELLA
10	DULCE VITORIA SIQUEIRA	000.XXX.XXX.00	116055	QUADRA 29 LOTE 14 JARDIM DA BARRAGEM V

Marcos Antonio Pereira Ramos
Secretaria Municipal de Atividades Urbanas
Rua 16, Quadra 31, Área Especial - Setor 02 CEP: 72910-151

Fiscalização de Atividades Urbanas
Lei 1.248/2016

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.AGUASLINDASDEGOIAS.GO.GOV.BR,
WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AGM E PLACARD